



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 170/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar ao órgão competente **que seja feito estudo para adquirir o imóvel da antiga carpintaria da Rede Ferroviária Federal e demais imóveis pertencentes à rede que sejam cedidos ao CENTRO CULTURAL "LÍGIA BELISÁRIO."**

JUSTIFICATIVA

É necessário que seja feito um estudo no intuito de negociar com responsável do imóvel da antiga carpintaria Rede Ferroviária Federal com o Município para viabilizar a aquisição de imóvel já edificado que atendesse à demanda do CENTRO CULTURAL "LÍGIA BELISÁRIO.", sendo a presente proposta a busca pela viabilização de tal propósito, assegurando-se a autonomia e independência funcional do complexo.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.


Marcus Antônio Pereira Marinho

Vereador